



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE



RESOLUÇÃO Nº 010/2025 – AD REFERENDUM

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº122/2025 - Data: de 04
de julho de 2025.

Dispõe sobre a homologação das propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde, relativas a recursos de Incremento PAP e MAC, Emenda Parlamentar.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 985/2013, resolve ad referendum:

Art. 1º – Homologar, para fins de ciência e controle social, as propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde conforme Portarias GM/MS abaixo relacionadas, referentes a recursos financeiros destinados ao incremento do custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP) e da Média e Alta Complexidade (MAC), incluindo emendas parlamentares.

Nº da Proposta	Portaria de Autorização GM/MS	Objeto/Recurso	Valor
63000640806202500	7.002 de 28/05/2025	Incremento PAP - Portaria GM/MS nº 6.916, de 06/05/2025	R\$ 500.000,00
63000644007202500	7.255 de 17/06/2025	Incremento MAC - Portaria GM/MS nº 6.916, de 06/05/2025	R\$ 4.000.000,00
36000663343202500	7.283 de 23/06/2025	Incremento PAP - Emenda Parlamentar	R\$ 300.000,00
36000661105202500	7.340 de 27/06/2025	Incremento MAC - Emenda Parlamentar	R\$ 1.000.000,00
36000650457202500	7.329 de 26/06/2025	Incremento MAC - Emenda Parlamentar	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução nos termos do §2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.